



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Terça-feira, 29 de abril de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1920

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal
Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.
Drª. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Exoneração).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 3

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 3, 4

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

RETIFICAÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER A DESPESA, CONFORME LEI Nº 2.655, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 (Adesão a ata do pregão presencial registro de preço SRP Nº 001.2013.PMA).....Pág. 4, 5

ERRATA (Extrato de termo aditivo).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Destituição).....Pág. 5

PORTARIA (Designação).....Pág. 6

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
VICTOR ORENGEL DIAS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA.**
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.:
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA – PRESIDENTA
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19
CEP: 67.133-140
Tel.: 3346-5750
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA
Cidade Nova VI – WE 69 N° 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) n° 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI
COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) n° 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, N°. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, n° 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
Cidade Nova II, WE 20, n° 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof.ª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, n° 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: comseaananin@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 046 / 2014

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **SAMIR PINTO RESQUE** do cargo de provimento em Comissão, código **CMA-DAS-102, Ref. 02**, da função de PROCURADOR, desta Casa Leis.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 29 de abril de 2014.

Vereadora **FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**
Presidente

Vereador **ARLINDO PENHA DA SILVA**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 7759/2013-SESAU/PMA
CC.2013.051.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC.2013.051.PMA.SESAU**, tipo menor preço por lote, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, qual seja, a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Cadeira de Rodas, tipo Comum-Adulto, Cadeira de Rodas para Banho-Adulto e muletas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua/PA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instruções editalícias, à **M.F. DA S. FRANCO - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, com preço global de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), tudo nos termos do Processo nº 7759/2013/SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 14 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2014 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e M.F. DA S. FRANCO-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02.

OBJETO: Aquisição de Cadeira de Rodas tipo Comum - Adulto, Cadeira de Rodas para Banho - Adulto e Muletas para atender a necessidades desta Secretaria de Saúde, Município de Ananindeua-PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº. CC.2013.051.PMA.SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.122.0021.2.041 (Apoio às Ações Administrativas).

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 01.19 (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

DA EXECUÇÃO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de **30 (trinta) dias**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem e na Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2014-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 km 08, Rua Luiz Cavalcante, nº 411-B, Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.030-133, doravante denominada **LOCATÁRIA**;

CONTRATADO: LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1646591/SSP-PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 306.394.922-15, residente e domiciliado no Residencial Lago Azul, Alameda Judah Levy, nº 114, Ananindeua/PA, doravante denominada **LOCADOR**;

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, Alameda Pau d'Arco, nº 35, Bairro Coqueiro, destinado à implantação da estrutura funcional da sede do SAMU.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2014-ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.302.0001.2082 (Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU)

Elemento da despesa: 33.90.36.15

Fonte: 02.29

Valor Mensal: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Valor Global: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**FORO:** Ananindeua-Pará.**Processo nº 3369/2014 – ASJUR/SESAU****Ref.: Memo. nº 248/2014 - DT****Interessado: Coordenação de Urgência e Emergência.****Assunto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, para sediar a base do SAMU.****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**

Considerando a solicitação manejada pela Diretoria Técnica, através do Memo. Nº 248/2014 – DT e Relatório de Avaliação Técnica presente nos autos;

Considerando que a demanda dos munícipes é bastante acentuada, mostrando-se imprescindível a prestação dos serviços de saúde através das equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

Considerando que o imóvel destina-se a sediar a parte administrativa, base do SAMU;

Considerando o decreto da Casa Civil da Presidência da República, nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel é composto de 850m² (oitocentos e cinquenta), com localização central e fácil acesso as vias arteriais do município, boa área para manobra, manutenção e guarda de ambulâncias, sendo o justo valor do aluguel o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e, portanto, compatível com a proposta apresentada pelo pretense locador;

Considerando a dificuldade de encontrar imóvel que esteja totalmente apto à instalação que se pretende;

Considerando que tal circunstância não pode ser fator impeditivo ao prosseguimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e satisfatório ao interesse e necessidade da Administração, tudo em conformidade ao princípio da razoabilidade;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando que assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do artigo 23, dispõe que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

Considerando a urgência da situação e, levando-se em conta que o Poder Público Municipal não pode se omitir diante da necessidade de atendimento à comunidade, sob pena de punir o agente que não adotar as cautelas necessárias;

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel situado na Alameda Pau d' Arco, nº 35, Bairro Coqueiro, neste município de Ananindeua, por um período de doze meses, podendo ser renovado, visando à instalação da base do SAMU, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Munícipes, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, tudo em estrita observância ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o artigo 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº. 038/2014/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua(Pa), 01 de abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº. 12679/13 – ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 001.2013. PMA – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR 12 MESES.

- EMPRESA: NORTE LOCADORA

A ASSESSORIA JURIDICA

Retificamos a dotação orçamentária, para atender a despesa, conforme Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro 2014.

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	Valor Mensal	EXECUÇÃO		
					1º QDQQ	2º QDQQ	3º QDQQ
CMS	10.125.0001.2.089 (Manut.do Conselho Municipal de Saúde)	33.90.39.99	01.19	933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
				933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
Regulação/Auditoria e Ouvidoria	10.125.0001.2.091 Implementação dos serv de regulação =, auditoria e ouvidoria em saúde	33.90.39.99	02.29	933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
				933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
Vigilância em Saúde/DST/AIDS	10.305.0001.2.095 Implementação dos serv. De controle e prevenv. Das DST/HIV/AIDS	33.90.39.99	01.01	1.866,00 3.420,00	7.464,00 13.680,00	7.464,00 13.680,00	3.732,00 6.840,00
				5.286,00	21.144,00	21.144,00	10.572,00
SAMU	10.302.0001.2.082 Implementação dos serv de atend.móvel às urgências - SAMU	33.90.39.99	02.29	933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00

				933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
PADA/Melhor em Casa	10.301.0001.2.078 Implementação do programa melhor em casa	33.90.39.99	02.29	2.799,00 10.710,00	11.196,00 40.527,00	11.196,00 42.840,00	5.598,00 21.420,00
				13.509,00	51.723,00	54.036,00	27.018,00
Vigilância Ambiental	10.305.0001.2.097 Implementação dos serviços de vig ambiental e controle de doenças	33.90.39.99	02.36	4.665,00 6.840,00	18.660,00 27.360,00	18.660,00 27.360,00	9.330,00 13.680,00
				11.505,00	46.020,00	46.020,00	23.010,00
Vigilância Sanitária	10.304.0001.2.096 Implementação dos serv. De vigilância-sanitária	33.90.39.99	02.29	1.866,00 3.420,00	7.464,00 13.680,00	7.464,00 13.680,00	3.732,00 6.840,00
				5.286,00	21.144,00	21.144,00	10.572,00
Psicossocial	10.302.0001.2.085 (Manutenção do Programa Psico-Social)	33.90.39.99	02.29	933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
				933,00	3.732,00	3.732,00	1.866,00
Nível Central:	10.122.0021.2.041 Apoio às ações administrativas	33.90.39.99	01.33	76.665,00	229.995,00	306.660,00	153.330,00
SUBTOTAL				76.665,00	229.995,00	306.660,00	153.330,00
TOTAL				115.983,00	384.954,00	384.954,00	231.966,00

*02.29- Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal

*02.36 – Transferências fundo a fundo estadual

* 01.19- Recursos próprios

* outros serviços de terceiros pessoa jurídica

João Laércio de Moraes Gomes
Coordenador do FMS

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº043/2011.

Considerando o erro material constante do EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011, publicado no D.O.M. nº 1502, do dia 12/07/2012, oriundo do Chamamento Público 001/2010, após constatado pela Coordenação de Gestão de Contratos da SESA, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011 – ASJUR/SESAU.

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011 – ASJUR/SESAU.

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua, 23 de Abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 36/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN/PMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor público municipal HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN/PMA, com Matrícula Funcional nº 29923, do cargo de Diretor do Departamento de Transporte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

PORTARIA Nº. 37/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.524 de 30 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN/PMA, com Matrícula Funcional nº 31537 para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Transporte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

**PROCESSO N. 006/2013-SEMUTRAN/PMA
PP.2014.001.PMA.SEMUTRAN**

Nos termos dos artigos 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº.8666/93, verifica-se que foi respeitado o estabelecido nas Leis nº.10.520/02, Decretos nº.4.880/05, nº.11.698/09 e LC nº.123/06, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 2014.001/PMA/SEMUTRAN, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Proteção e Segurança, destinados aos Agentes de Trânsito da SEMUTRAN/PMA, para que se preservem suas integridades físicas no decorrer da realização de suas atividades nas vias do município de Ananindeua-PA, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial, a empresa **MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº.15.459.519/0001-00, tudo nos termos do Processo nº.006/2013-SEMUTRAN/PMA, da proposta final do licitante, e de acordo com às descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação, nos termos definidos em Edital.

Ananindeua-Pará, 19 de Março de 2014.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTRAN/PMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014-ASJUR/SEMUTRAN/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E A EMPRESA J & B COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 010/2014 – SEMUTRAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA J & B COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de camisas para garantir a continuidade das atividades realizadas pelo setor de Educação no Trânsito desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no município de Ananindeua-PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que figura como parte integrante do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.28.001.06.453.0010.2198 – Realização das ações de Educação para o Trânsito
Natureza da Despesa: 33.90.30– Material de Consumo
Sub-elemento: 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte de Recursos: 0.1.53 – Multa/juros mora de diversas origens – Recursos Vinculados
Valor: R\$7.998,70

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº.008/2011-SEMUTRAN/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA E A EMPRESA SEMATEG-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº.008/2011-SEMUTRAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA E A EMPRESA SEMATEG-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 30/12/2013, com término em 04/07/2014, em razão da existência de saldo remanescente no Contrato a ser liquidado, conforme dispõe a cláusula sexta e condições estipuladas no contrato nº.008/2011-SEMUTRAN/PMA, de acordo com o inciso II, alínea “c”, da Lei de Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor alocado para o exercício de 2012

Natureza de despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Sub-elemento: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo
Valor Alocado: R\$ 71.804,22
Natureza de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Alocado: R\$ 120.700,38
Valor total 2012: R\$ 192.504,60

Valor alocado para o exercício de 2013

Natureza de despesa: 33.90.30 Material de consumo
Sub-elemento: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo
Valor Alocado: R\$ 102.013,78
Natureza de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor Alocado: R\$ 171.481,62
Valor total 2013: R\$ 273.495,40

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 466.000,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/PMA